



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Romeu Monti, s/nº - centro -Pariqueira-Açu/SP

CEP 11930-000 (13) 3856-4629 e 3856-4529

E-mail: depto.social@pariqueiraacu.sp.gov.br



Pariqueira-Açu, 17 de março de 2020

Ofício nº 017/20

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUEIRA-ACU
PROTOCOLADO 14/2020

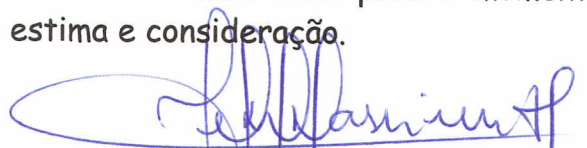
Recebido em: 17/03/2020

Horário: 14:55

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 37/2020 da Câmara Municipal deste município, venho através deste encaminhar as respostas das questões solicitadas por esta Casa de Leis, ao Fundo Social de Solidariedade e ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social (em anexo)

Sem mais para o momento apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


Jucileia Muniz Wach do Nascimento
Presidente do Fundo Social de
Solidariedade


Luzia Helena Godoi Uyeda
Dir. Depto. e Assis
e Desenvolvimento Social

Ilmo. Senhor
Mário Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pariqueira-Açu/SP

Ciente em 18/03/20

Leitura em Plenário ☒

Arquivar ☐

Encarne-se

• Cópia aos Vereadores ☐

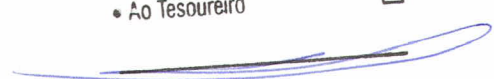
• As Comissões ☐

• À Diretoria Legislativa ☒

•

• Ao Diretor da Contabilidade ☐

• Ao Tesoureiro ☐


MÁRIO MIRANDA
Presidente



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

Núcleo de Atenção Especial

Rua Romeu Monti, s/nº- Centro – Pariqueira-Açu/SP

CEP 11930-000 (13)3856-4529/3856-4629

e-mail: dep.social@pariqueiraacu.sp.gov.br



1. Qual a política na área de assistência social está sendo realizado em atendimento ao homem de rua?

"SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL" destinado a pessoa em situação de rua, que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência, conforme consta na **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução 109, de 11 de novembro de 2009**

- Abordagem social;
- Acolhida;
- Escuta;
- Identificação;
- Orientação e Encaminhamentos a rede de serviços;
- Contato com familiares, objetivando a reinserção familiar;
- Viabilização de documento pessoal;
- Inscrição no Cadastro Único para acesso aos Benefícios Assistenciais;
- Cessão transporte;

2) Quais cursos de profissionalização aos adolescentes estão sendo executados?

"Serviços destinados para adolescentes e jovens":

- **Oficinas de Violão, Informática, Manicure e Cabeleireiro**

Oficina de Violão oportunidade de desenvolver suas habilidades, promover conhecimento, gerar qualidade de vida e satisfação pessoal.

Oficina de Informática tem como objetivo dar oportunidade a inclusão Digital, desenvolver as relações pessoais e grupais, adquirir autonomia e experiência profissional e facilitar o ingresso no primeiro emprego.

Oficina de Manicure e Cabeleireiro tem como meta promover qualificação profissional viabilizando complemento da renda familiar.

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Conforme consta na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução 109, de 11 de novembro de 2009.**



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

Núcleo de Atenção Especial

Rua Romeu Monti, s/nº- Centro – Pariqueira-Açu/SP

CEP 11930-000 (13)3856-4529/3856-4629

e-mail: dep.social@pariqueiraacu.sp.gov.br



Os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo são destinados a grupos em situação de vulnerabilidade social, dentro dessa lógica considera-se público prioritário para inclusão no serviço: crianças, adolescentes e pessoas idosas.

Considera-se situação de risco social prioritária:

- I - situação de isolamento;
- II - trabalho infantil;
- III - vivência de violência e/ou negligência;
- IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V - em situação de acolhimento;
- VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII - egressos de medidas socioeducativas;
- VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- X - crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários

• Programa Estadual Ação Jovem

O Programa Ação Jovem tem como objetivo promover a inclusão social de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, prioritariamente até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, mediante ações complementares de apoio à iniciação profissional e transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário do Estado.

- Valor R\$ 80,00 por jovem/ mês;

• Programa Estadual de Ações do Vale do Futuro "PROSPERA"

O Prospera é um programa que dará ao jovem uma oportunidade para investir em seus projetos profissionais com base na sua história de vida de maneira:



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

Núcleo de Atenção Especial

Rua Romeu Monti, s/nº- Centro – Pariqueira-Açu/SP

CEP 11930-000 (13)3856-4529/3856-4629

e-mail: dep.social@pariqueiraacu.sp.gov.br



- **APOIADA**, com o acompanhamento de um tutor que irá orientá-lo a desenvolver suas capacidades profissionais, competências técnicas e habilidades sócio emocionais, através da elaboração de um Projeto de Vida.
- **ESTIMULADA**, por meio de transferência de recursos financeiros para poupança, a cada aprovação entre anos letivos, ao longo do período do programa, visando à posterior utilização dos recursos para realizar seu Projeto de Vida.
- **FORMADORA**, com a oferta de capacitação técnica, educação financeira, empreendedorismo, tecnologia e vouchers para cursos alinhados às suas projeções para o futuro.
- **INTERATIVA**, através do uso da tecnologia para engajamento e adesão ao programa, incentivando o protagonismo jovem.

Haverá também ações de proteção social para atrair os jovens que estão fora da escola, de modo a proporcionar a garantia de direitos e acesso às oportunidades.

Trata-se de um programa permeado pela autonomia, pelo desenvolvimento pessoal e profissional e pelo incentivo para que o jovem seja um vetor de mudança e um agente ativo para o desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário em sua região.

- **Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LIBERDADE ASSISTIDA (LA) e de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), conforme consta na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução 109, de 11 de novembro de 2009.**

Tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente. O serviço deve contribuir para o acesso a direitos e a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovem.

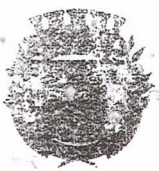
3) Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2019 a 2021, Portaria nº454/19 de 01 de agosto de 2019 (em anexo)

Presidente: Odirlei Alves Tavares

1ª Secretária: Ana Eliza Martins Lobo

2ª Secretária: Vera Lúcia Muller Bertoli


LUZIA HELENA GODOY UYEDA
Diretora do Depto de Assistência
e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

PORTARIA Nº 454/19, de 01 de Agosto de 2019.

“NOMEIA NOVOS REPRESENTANTES PARA
COMPOREM A COMISSÃO DO CMAS –
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1º - Ficam nomeados os representantes da nova Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com validade até 01 de Agosto de 2021:

PODER EXECUTIVO:

DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO:

Titular: Silvia Maria de Oliveira - RG: 45.724.761-7 e CPF: 342.509.668-01

Suplente: Ana Paula Camargo Lisboa - RG: 48.016.652-3 e CPF: 390.882.838-42

DEPARTAMENTO DE OBRAS:

Titular: Paulo Henrique Barbosa – RG: 3.982.642-9 e CPF: 630.114.509-78

Suplente: Liandra Nazaré Pires – RG: 34.438.553-X e CPF: 223.534338-47

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ivete Mariano Sales de Araujo – RG: 13.610.008-9 e CPF: 034.362.248-39

Titular: Rodrigo dos Santos Diogo - RG: 45.151.968-X e CPF: 336.359.918-80

Suplente: Janete Adriana Gouvêa da Fonseca - RG: 18.395.798-2 e CPF: 097.390.328-77

Suplente: José Carlos Lino Vieira – RG: 16.479.797 e CPF: 073.749.758-05

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Débora Kelly Diniz Quintino Costa - RG 23.600.394-X e CPF 279.256.378-89

Suplente: Luciana de Queiroz Ferreira – RG 28.465.374-3 e CPF: 171.435.638-10

DEPARTAMENTO DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL

Titular: Marli Harzer - RG:12.183.694-0 e CPF: 053.949.638-35

Suplente: Alexandre Ayres Munhoz - RG: 52.539.066-2 e CPF: 038.265.759-08

SOCIEDADE CIVIL

Deus Seja Louvado



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Ana Eliza Martins Lobo – RG 12.182.824-4 e CPF 025.618.008-30

Suplente: Elza Maciel – RG 12.182.679-X e CPF 272.176.038-62

CENTRO ESPIRITA MARIA ROSALINA

Titular: Odirlei Alves Tavares – RG: 33.707.658-3 e CPF: 295.017.118-46

Suplente: Osvaldo Machado da Silva – RG: 9.642.395-X e CPF: 088.932.228-76

ASSOC. CULTURAL ECOLÓGICA SÓCIO-ECONÔMICA DO VALE DO RIBEIRA (ACESEVAL)

Titular: Andrea A. da Silva Negro – RG: 16.479.805-5 e CPF: 032.628.618-52

Suplente: Sueli Lahr Elias - RG: 6.576.711-1 e CPF: 088.932.228-76

USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Adriana Conceição Maltez Campos - RG: 44.308.158-X e CPF: 302.993.128-52

Suplente: Natally de Cássia Rosa - RG: 43.376.205-6 e CPF: 313.735.618-84

APAE

Titular: Maria Aparecida G. S. e Silva – RG: 7.675.499-6 e CPF: 023.432.238-83

Suplente: Jamile Mandira Costa – RG: 50.078.072-9 e CPF: 437.101.538-75

ADEFIPA

Titular: Claudimar Cavalcanti de Oliveira – RG: 42.093.601-4 e CPF: 321.750.798-30

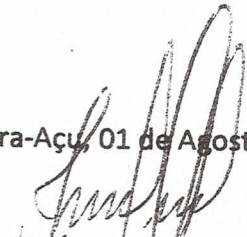
Suplente: Vera Lucia Muller Bertoli – RG: 2.946.320-8 e CPF: 239.030.198-44

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 062/19 de 13 de fevereiro de 2019.

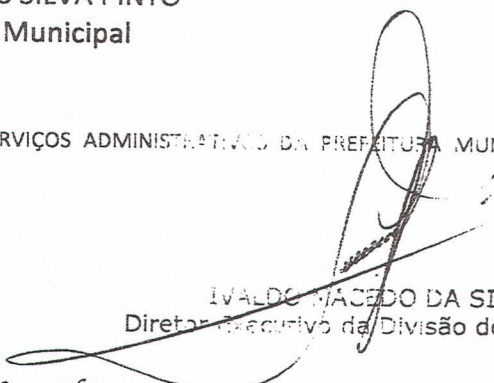
3º - Dar ciência aos servidores:

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 01 de Agosto de 2019.


JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E AFIXADO NO ÁTRIO E NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU, NA PRESENTE DATA.-


IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão de Pessoal

Deus Seja Louvado